



## PORTARIA Nº 98/2011

**Concede Triênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 2248-2006, concede o adicional por tempo de serviço à Servidora **Lucimara Vassoler**, Secretária de Escola, Padrão 08, Classe A, Matrícula nº 358, **Terceiro Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2008 a 1º-02-2011, a contar de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2011 a 16-02-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)